



91573 MATRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE</b>			
		<b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>			
		PORTO ALEGRE, 11 de março	de 1.9 92	FLS. 1	MATRICULA 91573

BAIRRO: VILA JARDIM QUARTEIRÃO 32

IMÓVEL: Um terreno sito à Rua Conde da Figueira, medindo 7,05m de frente, ao lado par, distanciado em sua divisa norte, 14,10m da esquina da Rua General Salvador Pinheiro, por 35,00m de um lado, onde se divide com o terreno de propriedade de Maria Ivony Martinez e 37,50m pelo outro lado onde se divide com terreno de propriedade de Honório Amado de Souza, tendo no fundo 6,60m, onde divide com terreno de propriedade de Maria Espindola Gonçalves. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº29601, às fls. 168 do livro 3-S, em data de 06.09.1972, desta Zona. PROPRIETÁRIOS: Henrique Pereira de Barros, pedreiro, e sua esposa Nelly da Luz Barros, do lar, ambos brasileiros, CIC 632.697.830-00, domiciliados nesta Capital. Dat.02. O Escrevente Autorizado: *[Signature]*

R.1.91573.Porto Alegre,11.03.1992.Por escritura de 18.02.1992, do 1º Tabelião desta Capital, foi o imóvel vendido para Luciane Steno Stahl, brasileira, solteira, maior, industriária, CIC 485.719.620-49, domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$4.000.000,00. Avaliação:Cr\$7.900.000,00.Dat.02. O Escrevente Autorizado: *[Signature]*

Av.2.91573.Porto Alegre,17.05.1995.A requerimento da proprietária, datado de 10 de maio de 1995, instruído com prova hábil, protocolado sob número 322647, em data de 11.05.1995, no terreno descrito nesta matrícula, foi construída uma casa de alvenaria, unifamiliar, de dois pavimentos, sob número 786 da Rua Conde da Figueira, com a área de 232,76m2.Foi apresentada a CND do INSS número 017756.-- CUSTAS:1,00-URE.Dat.1.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.3.91573.Porto Alegre,25.10.1995.Por contrato particular de 09.10.1995, protocolado sob número 327344, em data de 11.10.1995, foi o imóvel vendido para José Carlos Carvalho de Freitas e sua esposa Maria Valeria Petrucci de Freitas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciantes, inscritos no CPF sob números 077.088.820-87 e 350.520.230-49, respectivamente, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00.Avaliação:R\$180.000,00. CUSTAS:76,62-URE.Dat.4.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.4.91573.Porto Alegre,25.10.1995.Por contrato particular de 09.10.1995, protocolado sob número 327344, em data de 11.10.1995, foi o imóvel hipotecado para o Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC 60.701.190/0001-04, para garantia de um empréstimo de R\$75.000,00, pelo prazo de 120 meses, aos juros de 1,3888% ao mês. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Cód.Civil R\$150.000,00. CUSTAS:34,22-URE.Dat.4.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

**Av.5.91573. Porto Alegre, 18.06.2010. Por termo particular de 17.10.2005, protocolado sob número 575292, em data de 14.06.2010, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 4. Dat.55/1.**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

1v *Scarf* 91573

Emolumentos: R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.39440 R\$0,50; 0472.01.1000004.03984 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Scarf***R-6/91.573.** Porto Alegre, 03.10.2017. Prenotado sob nº 738139 em 28.09.2017.**COMPRA E VENDA**

Por contrato particular datado de 18 de setembro de 2017, foi o imóvel **vendido** para **ROSSANO PRETO MULLER**, brasileiro, RG nº 61235310-SSP/PR, CPF nº 764.107.220-87, gerente de vendas, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital e **ROSANE MUMBA PEREIRA**, brasileira, RG nº 5052224374-SSP/RS, CPF nº 686.372.170-87, vendedora, solteira, maior, domiciliada na cidade de Cachoeirinha-RS, pelo preço de R\$1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$450.000,00 com recursos próprios.

Avaliação em 22.09.2017: R\$1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Emolumentos: R\$3.355,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.08865 = R\$61,40 ASRegistrador Substituto/Escrevente Autorizado: *MSA***R.7/91.573.** Porto Alegre, 03.10.2017. Prenotado sob nº 738139 em 28.09.2017.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por contrato particular datado de 18 de setembro de 2017, foi o imóvel **dado em alienação fiduciária** para o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco-SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$862.500,00** (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 9,57% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores ROSSANO PRETO MULLER**, e **ROSANE MUMBA PEREIRA**, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$1.150.000,00 (hum milhão e cento e cinquenta mil reais).

Emolumentos: R\$3.355,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.08866 = R\$61,40 ASRegistrador Substituto/Escrevente Autorizado: *MSA***Av.8/91.573.** Porto Alegre, 03.10.2017. Prenotado sob nº 738139 em 28.09.2017.

CONTINUA A FICHA 2.º

91.573  
MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
 Porto Alegre, 03 de outubro de 2017

FLS.	MATRÍCULA
2	91.573

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme se verifica do contrato particular datado de 18 de setembro de 2017, o imóvel acha-se inscrito no cadastro municipal sob nº 5159679.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.08867 = NIHIL AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**AV-9/91.573**(AV-nove/noventa e um mil e quinhentos e setenta e três), em 25 de maio de 2020.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento firmado em 09 de março de 2020, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores fiduciários, **ROSSANO PRETO MULLER** e **ROSANE MUMBA PEREIRA**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor do credor/fiduciário BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 1.250.000,00**, conforme guia número 051.2020.00405.8, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 03.03.2020. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **785.623**, em 27.04.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS - R\$ 1.851,60. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.00976 - CKM**

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Adriano Pontes Euclides, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2020.

Certidão eletrônica Matrícula 91.573 - 3 páginas: R\$ 18,40 (0472.00.2000001.60)  
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,00 (0472.00.2000001.60547 = R\$ 1,40)  
 Busca: R\$ 9,50 (0472.00.2000001.60547 = R\$ 1,90)  
 Total ----->R\$ 38,90 - AE -(15:23:23)  
 C 2020 10 00979 - 931700



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099218 53 2020 00107978 22**